



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XII — Nº 59

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 1970

PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 1970

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 33, da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964 e, tendo em vista o que consta do Processo CNPq. nº 9.861/69, resolve:

Nº 53 — Nomear por acesso, a partir de 30 de setembro de 1967, na forma do art. 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, a Escrevente-

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

Datilógrafa, nível 7, Thereza Bastos, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Conselho, para o cargo de Escriutário, Código AF-202.8.A, do mesmo Quadro e Parte, em vaga decorrente da promoção de Adolorata Caruso.

Nº 54 — Nomear por acesso, a partir de 31 de março de 1969, na forma

do art. 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, a Escrevente-Datilógrafa, nível 7, Jandyrá Vieira Léo, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Conselho, para o cargo de Escriutário, Código AF-202.8.A, do mesmo Quadro e Parte.

te, em vaga decorrente da promoção de Guilhermina Myrthes dos Santos Reis.

Nº 55 — Nomear por acesso, a partir de 31 de março de 1970, na forma do art. 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, o Escrevente Datilógrafa, nível 7, Armando Moutinho, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho, para o cargo de Escriutário, Código AF-202.8.A, do mesmo Quadro e Parte, em vaga decorrente da promoção de Nice Freitas de Castro. — *Atílio Moreira Conceito*.

PORTARIA SUNAB DE 18 DE MARÇO DE 1970

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Delegada nº 5 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 60.740, de 23 de maio de 1967, resolve:

Nº 241 — Aposentar por invalidez, na forma do disposto no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alfredo Oscar Ferreira Netto — Auxiliar de Portaria nível 8, matrícula nº 2.131.214, aproveitado na SUNAB por força do artigo 24, § 3º da Lei Delegada nº 5, de 26 de setembro de 1962. — Processo SUNAB nº 2.997-70.

PORTARIA SUNAB DE 20 DE MARÇO DE 1970

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, do Decreto nº 51.897, de 4.4.63, resolve:

Nº 242 — Designar Antonio Ambro-
sio Amaro para exercer os encargos de Assessor do Delegado da SUNAB no Estado de São Paulo, na vaga decorrente da dispensa de Nelson da Cruz Fagundes, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12.11.64, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1.4.68.

Nº 243 — Designar Marco Antonio Van Erven, Técnico de Contabilidade, regido pela C.L.F., para exercer os encargos de Substituto do Chefe da Seção de Tomadas de Contas da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração da Secretaria Executiva desta Superintendência durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

Nº 244 — Designar Julio Cesar Martins, para exercer os encargos de Assessor do Diretor-Geral da Secretaria Executiva desta Autarquia, na vaga decorrente da dispensa de Leiza Maria Ximenes, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12.11.64, alterada pela de nº 262,

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

de 17.2.66, ambas do extinto Conselho Deliberativo deste Órgão, ficando em consequência, dispensado dos de Assessor da Divisão de Estudos e Pesquisas do Departamento de Planejamento, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB nº 175, de 19.2.70, publicada no *Diário Oficial* da União de 27.2.70.

Nº 245 — Designar Paulo David Criscuolo, para exercer os encargos de Assessor do Diretor da Campanha em Defesa da Economia Popular (CADEP), no Estado de São Paulo, na vaga decorrente da dispensa de Ronald Rocha Vecchia, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Portaria SUPER nº 754, de 12.6.68.

Nº 246 — Designar José Soares Marcondes para exercer os encargos de Assessor do Diretor da Campanha em Defesa da Economia Popular (CADEP), no Estado de São Paulo, na vaga decorrente da dispensa de Otávio Mielnik, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Portaria Super número 754, de 12 de junho de 1968.

Nº 247 — Designar Solange Osório de Moraes — Economista — para exercer os encargos de Assessora do Diretor-Geral da Secretaria Executiva desta Superintendência, na vaga decorrente da dispensa de Mauricio Jorge Cardoso Pinto, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12.11.64, alterada pela de nº 262, de 17 de fevereiro de 1966, ambas do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia.

Nº 248 — Dispensar Neuza Ignez de Almeida, dos encargos de Auxiliar da Procuradoria Geral da Secretaria Executiva desta Superintendência, para os quais foi designada pela Portaria SUPER nº 471, de 30 de junho de 1966, publicada no *Diário Oficial* da União do dia 11 de julho do mesmo ano.

Nº 249 — Designar Elói Moraes da Costa, Oficial de Administração nível 16-C, matrícula nº 1.027.869, para os encargos de Auxiliar da Procuradoria Geral da Secretaria Executiva desta Superintendência, na vaga decorrente da dispensa de Neuza Ignez de Almeida, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12.11.64, alterada pela de nº 262, de 17.2.66, ambas do extinto Conselho Deliberativo deste Órgão.

Nº 251 — Designar Maria da Penha de Almeida Nascimento, assistente, para exercer os encargos de Auxiliar da Procuradoria Geral desta Superintendência, na vaga decorrente da dispensa de Henilson Gonçalves Freitas, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12.11.64, alterada pela de nº 262, de 17.2.66, ambas do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia.

Nº 255 — Dispensar a pedido de Valnira Borges Ribeiro — Auxiliar Administrativo regida pela C.L.F., dos encargos de Secretária do Departamento de Administração da Secretaria Executiva desta Superintendência, para os quais foi designada pela Portaria SUNAB nº 434, de 22 de agosto de 1969, publicada no *Diário Oficial* de 28 seguinte.

Nº 256 — Designar Maria José de Mello Wild, Assistente de Administração nível 16-B, matrícula número 2.131.351, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora à disposição desta UNAB, para exercer os encargos de Secretária do Diretor do Departamento de Administração da Secretaria Executiva desta Superintendência, na vaga decorrente da dispensa de Valnira Borges Ribeiro atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução número 155, de 12.11.64, alterada pela de nº 262, de 17.2.66, ambas do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia,

ficando, em consequência, dispensada dos de Auxiliar do Gabinete do mesmo Departamento, para os quais foi designada pela Portaria SUNAB nº 229, de 6.5.69, publicada no *Diário Oficial* de 16 seguinte.

Nº 257 — Designar Augusto Moreno Maia para exercer os encargos de Auxiliar do Gabinete do Diretor do Departamento de Administração da Secretaria Executiva desta Superintendência, na vaga decorrente da dispensa de Maria José de Mello Wild, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, alterada pela de número 262, de 17.2.66, ambas do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, ficando, em consequência, dispensado dos de Auxiliar do Serviço de Segurança e Inspecção desta Superintendência, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 69, de 18 de janeiro de 1969, publicada no *Diário Oficial* da União de 29 do mesmo mês e ano.

Nº 258 — Designar Orlando de Faria — Escriutário nível 10-B, matrícula nº 2.115.568, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora à disposição desta SUNAB para exercer os encargos de Chefe da Seção de Suministro do Serviço de Transportes do Departamento de Administração da Secretaria Executiva desta Superintendência, na vaga decorrente da dispensa de Evandro Vargues Bezerra, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, alterada pela de nº 262, de 17.2.66, ambas do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, ficando, em consequência, dispensado dos de Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação da Divisão de Pessoal do mesmo Departamento, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 913, de 24.7.68, publicada no *Diário Oficial* de 1 de agosto do mesmo ano.

Nº 259 — Designar Peroldo Bruno da Silva — Oficial de Administração nível 14-B, matrícula nº 2.115.265, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora à disposição desta SUNAB, para exercer os encargos de Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria Exec-

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 18,00

Ano NCr\$ 36,00

Exterior:

Ano NCr\$ 39,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 13,50

Ano NCr\$ 27,00

Exterior:

Ano NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

cutiva desta Superintendência, na vaga decorrente da dispensa de Orlando de Faria, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, alterada pela de nº 262, de 17.2.66, ambas do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, ficando, em consequência, dispensado dos de Chefe da Seção Financeira da mesma Divisão, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 545, de 11 de maio de 1965, publicada no Diário Oficial de 9 de junho do mesmo ano.

Nº 260 — Designar Olga Reis de Salles — Técnico de Contabilidade nível 13-A, matrícula nº 3.131.473, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora à disposição desta SUNAB, para exercer os encargos de Chefe da Seção Financeira da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria Executiva desta Superintendência, na vaga decorrente da dispensa de Haroldo Brum da Silva, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, alterada pela de nº 262, de 17.2.66, ambas do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos números 51.887, de 4.4.63 e 60.450, de 13 de março de 1967 e

Considerando cessados os motivos que determinaram a intervenção da SUNAB na comercialização da carne bovina, seus subprodutos e derivados, resolve:

Nº 261 — Art. 1º Revogar a Resolução nº 285, de 26 de maio de 1966, que criou, na SUNAB, o Setor Executivo de Produtos da Carne (SEPROC), e a Portaria SUPER número 1.358, de 9 de dezembro de 1968, que lhe deu nova redação, como bem, os demais atos e Portarias expedidos e assinados em decorrência da criação e funcionamento do aludido Setor.

Art. 2º É declarado extinto o referido Setor Executivo de Produtos da Carne (SEPROC) ficando expressa e consequentemente revogados os poderes e atribuições conferidos ao Administrador e Administradores Adjuntos pelo artigo 5º da Resolução a que se refere o artigo 1º supra, sem prejuízo do disposto no seu artigo 9º.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto número 51.887, de 4.4.63 e

Considerando o que consta da Portaria SUNAB nº 261-70, que revogou a Resolução nº 285, de 26.5.66 e extinguiu o SEPROC, resolve:

Nº 262 — Art. 1º Fica criada na SUNAB a Comissão de Liquidação do Setor Executivo de Produtos da Carne (SEPROC) diretamente subordinada ao Superintendente da SUNAB e funcionando nas dependências da Autarquia.

Art. 2º A Comissão será constituída de 3 (três) Membros, sendo um deles o Presidente.

Art. 3º A referida Comissão de Liquidação do SEPROC compete, por força desta Portaria:

a) administrar e gerir o acervo do extinto Setor Executivo de Produtos da Carne, com a cláusula de "Em liquidação";

b) dispensar os servidores do órgão extinto, na medida em que deixarem de ser necessários, percebendo até então a remuneração que lhes vinha sendo paga;

c) levantar o inventário dos bens e proceder ao balanço;

d) realizar o ativo e pagar o passivo, promovendo a cobrança das dividas ativas e a liquidação das passivas, certas e exigíveis;

e) vender os bens de fácil deterioração ou de guarda dispendiosa;

f) transferir para a Divisão de Contabilidade os valores a receber após apropriação e acerto;

g) recolher à Tesouraria da SUNAB, em conta especial, as importâncias e valores recebidos;

h) praticar os atos necessários para assegurar os direitos do SEPROC — SUNAB, segundo a orientação imprimida pelo Superintendente;

i) apresentar o Relatório e prestar contas de sua gestão ao término dos trabalhos ou em caso de destituição;

j) propor e indicar as providências e medidas necessárias ou convenientes ao desempenho de suas atribuições.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o encerramento dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento .. (SUNAB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto número 51.887, de 4.4.63, resolve:

Nº 263 — Art. 1º Designar o Professor Francisco Pedalino Costa, Assistente Jurídico, Gen. R-1 Eneas de Souza Ribeiro e Dr. Paulo de Sá Campello Faveret, Advogado, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Liquidação do Setor Executivo de Produtos da Carne (SEPROC), criada pela Portaria SUNAB nº 262, de 20.3.70, com as atribuições e poderes constantes do referido ato.

Art. 2º Dispensar o Vice-Almirante Orlando Francisco Pinhel, Gen. R-1 Fernando Vasconcellos C. de Albuquerque e Gen. R-1 Eneas de Souza Ribeiro, dos encargos para os quais foram nomeados pelas Portarias SUNAB ns. 625, de 12 de dezembro de 1969, 026, 6.1.70 e 024, de 6.1.70, os quais são declarados extintos.

Art. 3º Os membros da Comissão de Liquidação do Setor Executivo de Produtos da Carne (SEPROC) perceberão a remuneração correspondente aos Administradores Adjuntos criados pela Resolução nº 285, de 26 de maio de 1966, modificada pela Portaria SUPER nº 1.358, de 9.12.1968.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. — Glauco Carvalho.

Delegacia em Brasília

PORTARIA DEBR DE 25 DE
MARÇO DE 1970

O Delegado Regional da SUNAB em Brasília, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Exmo. Sr. Superintendente da SUNAB em telex nº 277 SE/DG desta data,

Considerando as necessidades de regularizar o abastecimento de carne bovina na área do Distrito Federal;

Considerando que a demanda da carne bovina está desequilibrada com a oferta do produto;

Considerando que a oferta de preços pelas praças do Rio de Janeiro

e São Paulo, vem alterando profundamente o tabelamento de carne para os atacadistas, determinando o consumo de carne de baixa qualidade na Capital da República, resolve:

Nº 6 — Art. 1º Na conformidade da Portaria SUPER nº 76, de 29 de julho de 1969, as margens de comercialização da carne bovina passam a ter os seguintes percentuais:

I — Sem osso:

a) alcatra — Até 42% sobre o preço do traqueiro, constante da nota fiscal de procedência.

b) carne de 1º — coxão mole, coxão duro, patinho e lagarto — Até 32% sobre o preço do traqueiro, constante da nota fiscal de procedência.

c) carne de 2º — pá ou paleta — Até 55% sobre o preço do dianteiro constante da nota fiscal de procedência.

d) carne de 3º — capa de filé e peito sem osso — Até 30% sobre o preço do dianteiro, constante da nota fiscal de procedência.

II — Com osso:

a) carne de 1º — Até 12% sobre o preço do traqueiro constante da nota fiscal de procedência.

b) Carne de 2º — Até 10% sobre o preço do dianteiro, constante da nota fiscal de procedência.

c) costela — Até 8% sobre o preço do dianteiro, constante da nota fiscal de procedência, não podendo ser vendida descarnada.

Art. 2º Para os açougues que receberem carne de diferentes procedências, as margens de comercialização incidirão sobre os menores valores dos dianteiros e traqueiros, constantes das notas fiscais.

Art. 3º Os traqueiros deverão ser do tipo especial devendo ter no máximo de sete costelas no comprimento e o máximo de 20 centímetros na largura.

Art. 4º O abate de rezes destinadas ao consumo da Capital Federal deverá observar rigorosamente os dispositivos constantes do Art. 2º e seus parágrafos 1º e 2º, do Decreto número 64.047, de 31 de janeiro de 1969.

Art. 5º A inobservância dos dispositivos constantes desta Portaria, importará para os transgressores, a imputação das penalidades previstas no Decreto citado.

Art. 6º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no *Diário Oficial* da União, revogadas as disposições anteriores que com ela colidirem. — *Adair Fernandes Murta*.

2. Coordenar todas as medidas finais destinadas à liquidação dessas Companhias, acompanhando a aplicação das

Deliberações ns. 305-69 e D-103-69, da Portaria nº 626, de 10 de dezembro de 1969. — *Carlos de Moraes*.

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 1970

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária IBRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "t" do artigo 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 65.130, de 10 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1º do Decreto nº 65.823, de 8.12.69, resolve:

Nº 189 — Delegar competência ao Dr. George William Prescott, Delegado Regional do IBRA em Brasília — IBRAR-BR, para:

1. Representar o IBRA em Assembleias Ordinárias ou Extraordinárias da CAPIA e CAPSE, no Distrito Federal, para adoção de deliberações e medidas que visem a liquidação das referidas Companhias;

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 1970

O Diretor Executivo da Comissão de Financiamento da Produção (CFP), no uso legal de suas atribuições, e

Considerando o disposto na Lei número 5.552, de 4 de dezembro de 1968; Considerando o que dispõe o Decreto nº 56.821, de 1º de setembro de 1965;

Considerando, finalmente, os pareceres da douta Procuradoria, do Serviço

de Administração e do Serviço de Oramento e Contabilidade desta Comissão, exarados no proc. CFP nº 091-7, resolve:

Nº 35 — Majorar em 20% (vinte por cento), a partir de 1.1.69, os valores decorrentes da aplicação da Portaria CFP-DE nº 354, de 29.12.67. — *João Eugênio Branco Lefevre*.

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 11, § 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto número 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial* da União de 27 subsequente, resolve:

Nº 119 — Dispensar, a pedido, o Capitão-de-Mar-e-Guerra Aristides Gonçalves Leite, das funções de Administrador do Porto de Manaus, designado conforme Portaria nº 406-DG, de 24 de abril de 1967, publicada no BOAD nº 75, da mesma data.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Nº 120 — Designar o General-de-Brigada R/1 João Campêiro de Rezende Lima para Administrador do Porto de Manaus deste Departamento.

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 11, § 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto número 58.324, de 2 de maio de

1966, publicado no *Diário Oficial* da União de 27 subsequente, resolve:

Nº 122 — Dispensar, "ex officio", de acordo com o disposto no artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Odílio — Economista 21, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Estudos Econômicos (DP/SEEC) da Divisão de Planejamento da Diretoria de Planejamento e Coordenação deste Departamento, designado conforme Portaria número 1.162-DG, de 2.9.66, publicada no *Diário Oficial* nº 174 e BOAD número 12, de 14 e 19.9.66, respectivamente.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO GERENTE

De 19 de março de 1970, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido nos Processos números:

— Sociedade Corretora

Aumento de capital — Reforma de estatuto

A-69-5.359 — Caravello S.A. — Corretores de Valores e Câmbio — De NCr\$ 502.000,00 para NCr\$ 1.104.400,00. — A.G.E. de 11 de dezembro de 1969.

— Sociedade Distribuidor

Alteração contratual

A-70-151 — INVESTIL — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 19 de dezembro de 1969.

Aumento de capital — Alteração contratual

A-69-4.707 — Fontenelle Sociedade Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — De NCr\$ 10.000,00 para NCr\$ 20.000,00. — Instrumento de 11 de novembro de 1969.

A-70-215 — Jôia — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada — De NCr\$ 500.000,00 para NCr\$ 1.000.000,00. — Instrumento de 19 de janeiro de 1970.

A-70-756 — Ancora — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada — De NCr\$ 50.000,00 para NCr\$ 200.000,00. — Instrumento de 27 de novembro de 1969.

INSPETORIA DE BANCOS

DESPACHOS DO DIRETOR

Deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos Processos números:

Em 2 de outubro de 1969

Cancelamento da autorização para funcionar

Nº 843-69 — Cooperativa de Crédito da Paulicéia Ltda. — São Paulo

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(SP) — Certificado de Autorização nº 223, de 8 de outubro de 1968.

Em 24 de outubro de 1969

Cancelamento da autorização para funcionar

Nº 1.088-69 — Cooperativa Assistencial de Crédito Ltda. — Fortaleza (CE) — Certificado de Autorização nº 141, de 20 de dezembro de 1967.

Em 12 de março de 1970

Prorrogação do prazo de autorização para funcionar

Nº 966-68 — Cooperativa de Crédito Popular de Sorocaba Ltda. — Sorocaba (SP) — Até 16 de setembro de 1970.

DESPACHO DO CHEFE DA DIORG

Em 17 de março de 1970, deferindo, nos termos dos Pareceres, o requerido no Processo número:

Reforma de estatutos sociais

Nº 173-70 — Banco Comércio e Indústria de Pernambuco S.A. — Assembleia-Geral Extraordinária de 21 de novembro de 1969.

Retificação

Permuta de localização da matriz com agência

Nº 97-70 — Banco Mineiro S.A. — Na página 489 do *Diário Oficial* de 5 de março de 1970, 3ª coluna,

Onde se lê: "Visconde do Rio Branco (MG) — (Sede) — 1.151 — Belo Horizonte (MG). Belo Horizonte (MG) — (agência) — 7.798 — Visconde do Rio Branco (MG)." —

Leia-se: "Visconde do Rio Branco (MG) — (Sede) — 1.451 — Belo Horizonte (MG). Belo Horizonte (MG) — (agência) — 7.798 — Visconde do Rio Branco (MG)." —

DESPACHO DO PRESIDENTE

De 16 de março de 1970, deferindo, nos termos dos Pareceres, o requerido nos Processos números:

Cancelamento da autorização para operar em câmbio

Nº 49-70 — Banco Geral do Brasil S.A. — Belém (PA).

De

C. P.

Para

São Bernardo do Campo (SP)	7.644	João Pessoa (PB)
São Caetano do Sul (SP)	1.6.667	Duque de Caxias (RJ)
Guarulhos (SP)	1.6.668	Petrópolis (RJ)
Piracicaba (SP)	7.643	Ponta Grossa (PR)
Diadema (SP)	7.645	Corumbá (MT)
Itapeva (SP)	5.622	Itatiba (SP)
Maristela (SP)	1.6.673	Garça (SP)
Poloni (SP)	5.619	Orlândia (SP)
Sete Barras (SP)	1.6.672	Ribeirão Preto (SP)
Santos (SP)	5.584	Porto Alegre (RS)

DESPACHOS DO CHEFE DA DIORG

Deferindo, nos termos dos Pareceres, o requerido nos Processos números:

Em 18 de março de 1970

Aumento de capital e reforma de estatutos sociais

Nº 57-70 — Banco do Estado do Piauí S.A. — Teresina (PI). — De

NCr\$ 1.000.000,00 para NCr\$ 5.000.000,00 — Assembleias gerais extraordinárias de 24 de junho de

1968 e 6 de outubro de 1969 e ordinária de 20 de fevereiro de 1969.

Em 20 de março de 1970

Reforma de estatutos sociais

Nº 191-70 — Banco Nacional de Minas Gerais S.A. — Belo Horizonte (MG) — Assembleia-geral extraordinária de 3 de março de 1970.

DESPACHO DO DIRETOR

De 17 de março de 1970, deferindo, nos termos dos Pareceres, o requerido nos Processos números:

Transferência de localização de departamentos

Nº 132-70 — Banco Intercontinental do Brasil S.A. — São Paulo (SP).

SERVIÇO REGIONAL DA INSPETORIA DE BANCOS — SÃO PAULO

DESPACHOS DO CHEFE

Deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido nos Processos números:

Em 18 de março de 1970

Aumento de capital e reforma de estatutos

SP-52-70 — Banco Itamarati S.A. — De NCr\$ 11.000.000,00 para NCr\$ 15.500.000,00.

Em 19 de março de 1970

Aumento de capital e reforma de estatutos

SP-47-70 — Banco Francês e Brasileiro S.A. — De NCr\$ 30.000.000,00 para NCr\$ 33.000.000,00.

Em 19 de março de 1970

Aumento de capital e reforma de estatutos

SP-48-70 — Banco Regional S.A. — De NCr\$ 6.075.000,00 para NCr\$ 9.807.000,00.

BALANCETE EM 5 DE MARÇO DE 1970

A T I V O

	NCr\$	NCr\$	NCr\$
<i>Financeiro Externo</i>			
Correspondentes no Exterior em Moedas Estrangeiras		2.635.269.308,38	
Valores em Moedas Estrangeiras		1.069.369.550,05	3.705.138.858,43
<i>Financeiro Interno</i>			
<i>Operações:</i>			
Ações e Obrigações	53.530,00		
Devedores por Consignação de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional ..	79.947,70		
Devedores por Financiamentos e Refinanciamentos	620.972.011,91		
Devedores por Refinanciamentos (Res. Bancentral nº 21)	6.016.819,27		
Empréstimos a Instituições Financeiras	469.275.519,42		
<i>Titulos Federais:</i>			
Letras do Tesouro Nacional	1.140.877.936,09		
Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável			
— Operações Especiais	253.493.714,72		
Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo não Reajustável	420.000.000,00	1.814.371.680,81	
Titulos Redescontados	1.613.410.834,09	4.524.180.343,20	
<i>Outros Créditos e Valores:</i>			
Banco do Brasil S.A. — Conta de Movimento	6.037.985.255,67		
Banco do Brasil S.A. — Conta de Suprimentos Especiais	1.240.411.092,99		
Créditos a Receber	39.675.036,69		
Créditos por Transferência de Depósitos (Decreto nº 36.783, de 18-1-55)	34.429,41		
Devedores por Adiantamentos	2.261.735.499,40		
Devedores por Compromissos Imobiliários	820.808,46		
Devedores por Titulos a Receber por Financiamentos de Taxa	8.040.460,24		
Imóveis não Destinados a Uso	399.680,11		
Rendas a Receber	40.808.735,68		
Tesouro Nacional — Créditos Resultantes da Execução Orçamentária da União			
— Decreto-lei nº 96-66	896.326.494,39		
Tesouro Nacional — Integralização de Quotas e Reajustamento de Haveres			
de Organismos Financeiros Internacionais	2.140.560.568,97		
Titulos a Receber	742.511,21		
Outros Créditos	911.801.883,16	13.579.342.456,38	18.103.522.799,58
Total do Ativo Financeiro			21.808.661.658,01
<i>Permanente</i>			
Almoxarifado		1.050.182,66	
Imóveis de Uso		17.441.008,09	
Móveis e Utensílios		8.313.868,87	
Tesouro Nacional — Meio Circulante Transferido		1.504.778.424,27	1.531.583.483,89
<i>Pendente</i>			
Despesas de Operações		412.415,09	
Despesas Patrimoniais		52.071,45	
Despesas Administrativas		22.214.084,39	
Despesas Diversas		11.784.031,70	
Outras Contas		329.529.640,42	363.992.243,05
Subtotal			23.704.237.384,95
<i>Compensação</i>			
Saldos Devedores			9.436.407.990,72
			33.140.645.375,67

P A S S I V O

	NCr\$	NCr\$	NCr\$
<i>Financeiro Externo</i>			
Obrigações em Moedas Estrangeiras		528.527.394,31	
Depósitos de Entidades Internacionais:			
Associação Internacional de Desenvolvimento	72.278.955,00		
Banco Interamericano de Desenvolvimento	349.196.892,57		
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento	140.666.109,33		
Corporação Financeira Internacional	1,03		
Fundo Monetário Internacional	1.440.160.242,84	2.002.302.200,77	2.530.829.595,08
<i>Financeiro Interno</i>			
Depósitos de Instituições Financeiras:			
Depósitos Compulsórios	2.103.489.571,12		
Depósitos para Constituição e Aumento de Capital de Instituições Financeiras ..	52.922.757,72		
Depósitos Decorrentes de Vendas de Câmbio	164.385.300,27		
Depósitos Voluntários	12.476.502,56		
Outros Depósitos	176.168.461,72	2.509.447.593,39	
Recursos Vinculados:			
Aprovisionamento de Recursos para Operações Especiais	1.194.523.777,95		
Fundo de Defesa de Produtos Agropecuários	3.070.340.539,94		
Fundo de Estabilização da Receita Cambial	146.235.806,36		
Fundo de Estimulo Financeiro ao Uso de Fertilizantes e Suplementos Minerais			
— FUNFERTIL	1.770.485,56		
Fundo de Financiamento à Exportação (FINEX)	44.154.381,90		
Fundo Geral para a Agricultura e Indústria (FUNAGRI) — Decreto 56.835-65	1.209.274.240,71		
Fundo para Investimentos Sociais — FUNINSO	36.840.949,20		
Fundo para Ocorrer a Compromissos Decorrentes de Empréstimos Externos ..	4.912.144,60		
Fundo de Resgate e Controle da Dívida Pública Interna Fundada Federal	682.579,17	5.708.734.905,39	
Outras Exigibilidades:			
Tesouro Nacional — Fundo de Indenizações Trabalhistas — Decreto 53.787-64	132.054,94		
Tesouro Nacional — Recursos de Obrigações Reajustáveis	3.321.068.804,72		
Tesouro Nacional — Recursos Originários de Operações Especiais com En-			
tidades Internacionais	332.883.031,66		
Outras Contas	2.303.407.748,56	5.957.491.639,88	14.175.669.138,66
Total do Passivo Financeiro			16.706.498.733,74
<i>Permanente</i>			
Moeda Circulante			5.987.980.666,14
<i>Pendente</i>			
Receitas de Operações		82.042.320,31	
Receitas Patrimoniais		84.411,02	
Receitas Diversas		47.931.822,19	
Outras Contas		334.415.929,68	464.474.483,20
<i>Patrimônio e Reservas</i>			
Patrimônio		108.785.362,31	
Reserva de Contingência		52.815.223,91	
Reserva Especial		339.144.908,91	
Reserva para Oscilação e Riscos de Câmbio		22.269.003,37	
Reserva Patrimonial		22.269.003,37	545.283.501,87
Subtotal			23.704.237.384,95
<i>Compensação</i>			
Saldos Credores			9.436.407.990,72
			33.140.645.375,67

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DO RIO

RELAÇÃO Nº 8-70

O Presidente, em exercício, da Caixa Econômica Federal do Estado do Rio, usando de atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 24.427, de 1934, baixou as seguintes Portarias:

Portarias nº 63, de 6-3-70, designa para exercer a função de Subgerente de 3ª classe, índice 7, da Agência de Magé, o Escriturário classe "B", matrícula 1.044, Paulo Cesar Vale Martins.

Portaria nº 64, de 9-3-70, designa Sebastião Rocha de Souza, Escriturário classe "B", matrícula 365, para exercer a função de confiança, índice 5, de Caixa de 4ª classe, na Agência de Itaperuna, no impedimento do titular Renan Pinto Leite, por motivo de férias, iniciadas em data de 4 do corrente.

Portaria nº 65, de 10-3-70, designa Renato Marques Magalhães, Escriturário classe "C", matrícula 608, para exercer a função de confiança, índice 7, de Caixa de 3ª classe, na Agência de Resende, no impedimento do titular Salvador Raelli, por motivo de férias, iniciadas em data de 9 do corrente.

Portaria nº 66, de 12-3-70, designa José Victor Teixeira Camargo, Auxiliar referência 5, matrícula 559, para exercer a função de confiança, índice 3, de Porteiro de 3ª classe, na Agência de Nova Friburgo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as normas estabelecidas pela Portaria nº 521, de 23 de setembro de 1969 e,

Considerando o que dispõe a alnea b, do artigo 31 do Estatuto desta Universidade, resolve:

Nº 795 — Designar Maria Alice de Oliveira Santos, Mecanógrafa, sem vinculação empregatícia para responder pelo Setor de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia do Centro de Estudos Gerais desta Universidade. — Manoel Barretto Netto.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Parecer da Comissão de Professores.

Processo nº 02253-66.

Interessado — Rolando Bueno.

Magnífico Reitor.

Designados pela portaria 658-67, os membros da comissão reunidos examinaram o presente processo passando a opinar:

1º) Há perfeita correlação de matéria entre a cadeira lecionada pelo Prof. Rolando Bueno (Pontes e Grandes Estruturas) com o cargo que ocupa na Rede Ferroviária Federal S.A., isto é, Sub-Gerente da Via Permanente.

Justificativa — O Professor Rolando Bueno tem as seguintes atribuições na R.F.F.S.A. — Conservação e remodelação da Via Permanente, Conservação de Edifícios Obras de Arte, Pontes Metálicas e de Concreto Armado (Super e infra-estrutura), atribuições estas que exigem profundo conhecimento da matéria lecionada na cadeira de Pontes e Grandes Estruturas.

2º) Há compatibilidade de horários Justificativa — As atribuições do Professor Rolando Bueno na Escola de Engenharia são exercidas conforme certidão constante nas fls. 34, da seguinte maneira:

2ª e 3ª feira — das 7.00 às 8.00hs.
e das 19.30 às 22.00 horas.
4ª, 5ª e 6ª feira — das 19.30 às 22.00 horas.

Sábado — das 7.00 às 12.00 horas.
Na R.F.F.S.A., o horário de trabalho de acordo com certidão de fls. 35, é: de 2ª a 6ª de 8.30 às 11.30 horas e de 13.30 às 18.30 horas.

Este é o nosso parecer. — Paulo de Bastos Perillo; Jerson Duarte Guimarães; José Maria Fleury.

Parecer da Comissão de Professores. Interessado — Alberani Nitalbert Gonçalves Leite.

PARECER

A comissão designada pela Portaria 6923-69, de 30 de dezembro de 1969 para apreciar o processo número 63040-69 "sobre a existência de correlação de matérias e compatibilidade horária, resolve emitir o parecer que se segue, o que faz de forma conclusiva e após acurado exame:

A) Correlação de matérias

O Professor Alberani Nitalbert Gonçalves Leite, leciona Otorrinolaringologia no cargo de professor assistente, e atividades médicas correlatas em seu consultório como credenciado no INPS e IPASGO, consoante se depreende de dados que se dispomos.

B) Compatibilidade de horários

O Professor em pauta ministra suas aulas das 7.00 às 11.30 horas nas segundas, quartas e sextas-feiras e cirurgia nas terças, quintas e sábados o que dá uma carga horária superior a dezoito horas semanais.

Não há o que falar em compatibilidade horária conforme está expresso na folha 9 deste processo em que a pedido se exonerou do INPS.

Concluindo não há que falar em compatibilidade horária pois que é criteriosamente observado pelo professor Dr. Alberani Nitalbert Gonçalves Leite o horário nesta Faculdade.

Assim para o fim a que se destinam as preceituações contidas no art. 14 do Decreto nº 59.676, de 6-12-66, e a regulamentação executiva que estabelece o Decreto nº 35.956-54 de 2 de agosto, emitimos o presente parecer.

Goiânia, 12 de março de 1970. — Francisco Ayres; Eduardo Jacobson; Jacob Gamarski.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, e dando cumprimento ao acórdão do Tribunal Federal de Recursos que, no agravo em mandado de segurança número 63.949, reformando a sentença da primeira instância, decidiu em relação ao Professor Antônio Queiroz Muniz, não se poder "atribuir nem o título de Catedrático e, muito menos, a titularidade de uma determinada cátedra" (sic), resolve:

Nº 52 — Tornar sem efeito a Portaria nº 624, de 25 de novembro de 1968. — Roberto Santos

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1970

O Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal da Bahia, usando

das atribuições que lhe confere o artigo 40, inciso VI do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Nº 178 — De acordo com o art. 207, inciso VIII, da Lei nº 1.711-52, demitir Daniel Alves Correia, matrícula nº 2.109.618, do cargo de Eletricista Instalador, nível 8, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade, lotado na Reitoria, por dilapidação do patrimônio nacional, a partir de 28 de fevereiro de 1970. — Lafajete de Azevedo Pondé.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

(*) PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7º do Decreto nº 51.412, de 20 de fevereiro de 1962, combinado com o artigo 26, item IX do Estatuto da Universidade e, ainda, face o que consta do processo nº 987-70, desta Reitoria, resolve:

Nº 21 — Conceder exoneração a servidor a Rachel Silvia de Barros Jardim, do cargo de Professora do Ensino Secundário, código EC-507, nível 19, matrícula nº 2.035.388, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a partir de 19 de fevereiro de 1970, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Gilson Salomão.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39, item VII, do Estatuto da UFMG, resolve:

Nº 112 — Nos termos do artigo 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, nomear o Dr. Márcio Ribeiro Vianna para exercer em comissão, o cargo de Procurador-Geral, criado pelo Decreto nº 66.287, de 2 de março de 1970.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39, item II, do Estatuto da UFMG, resolve:

Nº 113 — Designar Sabina Fonseca Horta, Oficial de Administração, AF-201-2-A, do Q.U.P. da UFMG, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Gabinete, símbolo 14-F, criada pelo Decreto nº 66.287, de 2 de março de 1970.

Nº 114 — Designar Francisco José Côrtes Fortes, Escrevente-Datilógrafo, AF-204-7, do Q.U.P. da UFMG, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Registro de Diplomas da Secretaria de Coordenação Administrativa dos Sistemas, símbolo 5-F, criada pelo Decreto nº 66.287, de 2 de março de 1970.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39, item VII, do Estatuto da UFMG, resolve:

Nº 115 — Nos termos do artigo 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, nomear Sebastião Rios Júnior para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Divisão de Contabilidade, símbolo 6-C, criado pelo Decreto nº 66.287, de 2 de março de 1970.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39, item II, do Estatuto da UFMG,

Nº 116 — Designar Conceição Neusa Gomes Pereira, Oficial de Administração, AF-201-14-A, do Q.U.P. da UFMG para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Direitos e Deveres da Divisão do Pessoal, símbolo 11-F, criada pelo Decreto nº 66.287, de 2 de março de 1970.

(*) N. do S. Pb. — Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial de 11.3.1970.

bolo 5-F, criada pelo Decreto número 66.287, de 2 de março de 1970.

Nº 117 — Designa Luiz Fernando Libanio Christo, Auxiliar de Biblioteca, AF-102-7, do Q.U.P. da UFMG para exercer a Função Gratificada de Assessor do Secretário-Geral, símbolo 3-F, criada pelo Decreto nº 66.287, de 2 de março de 1970.

Nº 118 — Designa Maria Angela Brant Moraes, Oficial de Administração, AF-201-12-A, do Q.U.P. da UFMG, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Gabinete, símbolo 14-F, criada pelo Decreto nº 66.287, de 2 de março de 1970. — Marcello de Vasconcellos Coelho.

Comissão de Professores de Disciplinas Afins

PROCESSO Nº 6.119-66

Interessado: Kleber de Almeida Dutra.

Cargos Acumulados: Professor Adjunto da U. F. M. G. e Tecnologista Aposentado do Instituto de Tecnologia Industrial de Minas Gerais.

DECISÃO

A Comissão de Professores de Disciplinas Afins, constituída pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, através da Portaria número 21-70, de 21.1.70, após examinar a documentação constante do Processo nº 6.119-66 e com base no Parecer do Relator, em sessão realizada no dia 9.8.66, decidiu pela litude ao exercício cumulativo do cargo de magistério, pelo Senhor Kleber de Almeida Dutra, na condição de Professor Adjunto, lecionando a disciplina *Mineralogia cristalográfica*, na Faculdade (ou Instituto) de Geo-Ciências, desta Universidade, com o cargo de *Eng. Tecnologista Aposentado*, no *IT/ do Estado de Minas Gerais*, pelos motivos que a seguir esclarece:

O servidor é aposentado no Instituto de Tecnologia de Minas Gerais, onde era lotado na seção de Geologia e executava estudos de identificação e classificação de minerais constantes da disciplina que leciona na U. F. M. G., conforme parecer em anexo.

Esta, portanto, caracteriza a correlação de matérias.

PARECER

Examinamos o processo 6.119-66, de 9.8.66 relativo a acumulação de cargo do Professor Adjunto Kleber de Almeida Dutra.

Realizamos averiguações para melhor conhecimento do caso.

O professor é aposentado no Instituto de Tecnologia Industrial, do Estado de Minas Gerais, havendo portanto compatibilidade de horário.

Era lotado na Seção de Geologia daquele Instituto, onde executava estudos, identificação e classificação de minerais. Estas tarefas fazem parte da disciplina que leciona, Mineralogia e Cristalografia, havendo portanto perfeita correlação de matérias.

Nestas condições nosso parecer é que há legitimidade da acumulação.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 1970. — José Jaime Rodrigues Branco, Relator.

Parecer aprovado em reunião de 16 de fevereiro de 1970. — Aluizio Luciano de Miranda Barbosa, Presidente. — José Jaime Rodrigues Branco, Relator — João Henrique Grossi Sad — Membro.

A compatibilidade de horários deixa de ser examinada, por tratar-se de servidor aposentado no cargo de Administração Estadual.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 1970. — Aluizio Luciano de Miranda Barbosa, Presidente — José Jaime Rodrigues Branco, Relator — João Henrique Grossi Sad, Membro.

PROCESSO Nº 220.644-64 DP — MEC

Interessado: Prof. Iarandy de Cargos Acumulados: Assistente de Ensino e Professor de Ensino Industrial — EC.506 — Nível 19.

DECISÃO

A Comissão de Professores de Disciplina Afins, constituída pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, através da Portaria nº 528, de 1º de dezembro de 1969, após examinar a documentação constante do processo nº 220.644-64 — DP-MEC, e com base no Parecer do Relator, em sessão realizada no dia 21 de janeiro de 1970, decidiu pela licitude do exercício cumulativo do cargo de magistério pelo Senhor Iarandy de Aguiar Carvalho, na condição de Professor de Ensino Industrial Técnico — EC.506 — Nível 19, lecionando a disciplina Eletrotécnica do Curso Técnico de Eletrotécnica, na Escola Técnica Federal de Minas Gerais, com o cargo de Professor Adjunto na Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, pelos motivos que a seguir esclarece:

1º) Os programas das disciplinas lecionadas abrangem os mesmos tópicos na sua quase totalidade diferindo apenas na profundidade em que

deveriam ser abordados certos problemas e nos aspectos mais teórico ou prático.

2º) As duas disciplinas possuem a mesma designação nas duas Unidades de ensino.

Está, portanto, caracterizada a correlação de matérias.

Quanto à compatibilidade de horário, existe, conforme se vê na distribuição da carga horária, constante do quadro abaixo.

Dia — Órgão nº 1 (Escola de Engenharia) Órgão nº 2 (Escola Técnica)

2ª feira — 14,00 às 18,00 horas — 7,00 às 11,00 horas

3ª feira — 14,00 às 18,00 horas — 7,00 às 11,00 horas

4ª feira — 14,00 às 18,00 horas — 7,00 às 11,00 horas

5ª feira — 7,00 às 11,00 horas — 14,00 às 18,00 horas

6ª feira — 7,00 às 11,00 horas — 14,00 às 18,00 horas

Sábado — 7,00 às 11,00 horas — 14,00 às 18,00 horas

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 1970. — Hugo Luiz Sepúlveda, Presidente

— Hélio Ribeiro de Silva, Relator

— Enio Medeiros Cunha, Membro.

Faculdade de Medicina

PORTARIA DE 1º DE SETEMBRO DE 1969

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 36 — Designar o servidor Raimundo Fernandes, Eletricista Instalador, Código A-802, nível 9-B, do Quadro Único de Pessoal — Parte

Permanente, da Universidade Federal de Minas Gerais, lotado e em exercício nesta Faculdade, para exercer a Função Gratificada de Encarregado das Oficinas Mecânicas, Símbolo 12-F, do mesmo Quadro de Pessoal, a partir de 1º de setembro de 1969. — Oscar Versiani Caldeira.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 169 — Exonerar, de acordo com o art. 75, alínea "a", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Juarez da Gama Batista, do cargo de comissão, de Diretor do Departamento Cultural, Símbolo 5-C, da Reitoria desta Universidade, vigorando o presente ato a partir de 1º de março de 1970.

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 183 — Conceder exoneração, na forma do art. 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Lauro Pires Xavier, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Código EC-502.22, do Quadro Único de Pessoal, desta Universidade, lotado no Instituto Central de Filosofia e Ciências Humanas, vigorando o presente ato a partir de 1º de março de 1970. — Guilardo Martins Alves.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RC Nº 42-69

Aprova o Orçamento-Programa Plurianual do BNH e dos Sistemas sob sua gestão para o triênio 1970/72

O Conselho de Administração do Banco Nacional da Habitação, em reunião realizada a 30 de dezembro de 1969, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e

Considerando a proposta de Orçamento-Programa Plurianual que fixa, para o triênio 1970-1972, as diretrizes e metas para o BNH e os Sistemas sob sua gestão, resolve:

1. Aprovar o Orçamento-Programa Plurianual para o triênio 1970-1972, na forma dos anexos à presente Resolução.

2. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1969. — Mário Trindade, Presidente.

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

ORÇAMENTO PLURIANUAL CONSOLIDADO 1970/1972

SISTEMAS FINANCEIROS SOB GESTÃO DO BNH

INVESTIMENTO GLOBAL PREVISTO NOS PROGRAMAS SEGUNDO A ORDEM DOS RECURSOS (VALORES EM 1000 UPC)

QUADRO I.

ORIGEM DOS RECURSOS	PROGRAMAS	FINANCIAMENTO ATRAVÉS DE AGENTES (1)	ESTÍMULO E GARANTIA AO SBPE	TOTAL DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS	FINANÇO (2)	FINANSA	FIPLAN	TOTAL
BNH	70	32 561	4 500	37 061	1 772	3 687	420	42 940
	71	32 949	4 500	37 449	1 772	3 831	420	43 472
	72	34 684	4 500	39 184	2 082	4 531	460	46 257
	TOTAL	100 194	13 500	113 694	5 626	12 049	1 300	132 669
- EXTERNOS	70	150	-	150	-	1 500	-	1 500
	71	-	-	-	-	1 500	-	1 500
	72	-	-	-	-	1 500	-	1 500
	TOTAL	150	-	150	-	4 500	-	4 650
SOPE	70	-	32 600	32 600	-	-	-	32 600
	71	-	35 700	35 700	-	-	-	35 700
	72	-	38 900	38 900	-	-	-	38 900
	TOTAL	-	107 200	107 200	-	-	-	107 200
AGENTES	70	2 669	-	2 669	-	-	-	2 669
	71	2 690	-	2 690	-	-	-	2 690
	72	2 850	-	2 850	-	-	-	2 850
	TOTAL	8 209	-	8 209	-	-	-	8 209
OUTROS	70	-	-	-	78	8 645	105	8 828
	71	-	-	-	78	8 885	105	9 068
	72	-	-	-	95	10 052	115	10 260
	TOTAL	-	-	-	249	27 582	325	28 156
SUB-TOTAL	70	35 380	37 100	72 480	1 850	13 832	525	88 667
	71	35 639	40 200	75 839	1 850	14 216	525	92 430
	72	37 534	43 400	80 934	2 175	16 083	575	99 767
	TOTAL	108 553	120 700	229 253	5 875	44 131	1 625	280 884
PRIVADOS	70	9 957	9 275	19 232	116	-	-	19 348
	71	10 052	10 050	20 102	116	-	-	20 218
	72	10 724	10 850	21 574	136	-	-	21 710
	TOTAL	30 733	30 175	60 908	368	-	-	61 276
TOTAL	70	45 337	46 375	91 712	1 966	13 832	525	108 035
	71	45 691	50 250	95 941	1 966	14 216	525	112 648
	72	48 258	54 250	102 508	2 311	16 083	575	121 477
	TOTAL	139 286	150 875	290 161	6 243	44 131	1 625	342 160

(1) INCLUSIVE RECON - (2) EXCLUSIVE RECON
RC Nº 42/69 /NL.

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO
ORÇAMENTO PLURIANUAL DO BNH - 1970/72
PROGRAMAS HABITACIONAIS
INVESTIMENTO GLOBAL PREVISTO SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS
(VALORES EM 1.000 UPC)

QUADRO Nº 2

ORDEN DOS RECURSOS	SUBPROGRAMAS	MERCADO RURAL	MERCADO URBANO				RECON	TOTAL
			FINANCIAMENTO POPULAR	FINANCIAMENTO ECONOMICO	FINANCIAMENTO MEDIO	ESTIMULO E GARANTIA		
BNH	70	387	7 233	17 654	3 441	4 500	3 846	37 061
	71	929	8 570	16 292	3 212	4 500	3 846	37 449
	72	1 009	9 045	17 076	3 328	4 500	4 226	39 184
	TOTAL	2 325	24 948	51 022	9 981	13 500	11 918	113 694
EXTERNOS	70	150	-	-	-	-	-	150
	71	-	-	-	-	-	-	-
	72	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL	150	-	-	-	-	-	150
SBPE	70	-	-	-	-	32 600	-	32 600
	71	-	-	-	-	32 700	-	32 700
	72	-	-	-	-	38 900	-	38 900
	TOTAL	-	-	-	-	107 200	-	107 200
AGENTES	70	102	1 041	1 398	128	-	-	2 669
	71	176	1 279	1 115	120	-	-	2 690
	72	192	1 355	1 169	134	-	-	2 850
	TOTAL	470	3 675	3 682	382	-	-	8 209
SUBTOTAL	70	639	8 274	19 052	3 569	37 100	3 846	72 480
	71	1 105	9 949	17 407	3 332	40 200	3 846	75 839
	72	1 201	10 400	18 245	3 462	43 400	4 226	80 934
	TOTAL	2 945	28 623	54 704	10 363	120 700	11 918	229 253
PRIVADOS	70	-	505	4 253	1 353	9 275	3 846	19 232
	71	-	543	4 390	1 287	10 050	3 846	20 102
	72	-	570	4 570	1 358	10 850	4 226	21 574
	TOTAL	-	1 624	13 213	3 998	30 175	11 918	60 908
TOTAL	70	639	8 779	23 305	4 922	46 375	7 692	91 712
	71	1 105	10 498	21 797	4 599	50 250	7 692	95 941
	72	1 201	10 970	22 815	4 820	54 250	8 452	102 508
	TOTAL	2 945	30 247	67 917	14 341	150 875	23 836	290 161

RC Nº 42/69

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO
ORÇAMENTO PLURIANUAL DO BNH 1970/1972

RESUMO DOS ANEXOS
EM 1 000 UPC

QUADRO 3.

ANEXO	70	71	72	TOTAL
1. RECEITA	63 069	65 265	70 118	198 452
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1 924	1 485	1 416	4 825
APOIO TÉCNICO	299	280	290	869
TOTAL	2 219	1 765	1 706	5 690
3. DESPESAS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8 165	9 973	11 439	29 577
4. APLICAÇÕES	52 685	53 527	56 973	163 185
DESPESA TOTAL	63 069	65 265	70 118	198 452

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

ORÇAMENTO PLURIANUAL DO BNH PARA 1970/1972

ANEXO 4 APLICAÇÕES TOTAIS

VALOR EM 1000 UPC

QUADRO 4

PROGRAMA	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	1970				1971				1972				TOTAL			
		APLIC. 1000 UPC	%	VUE (UPC)	Nº DE UNIDADES	%	APLIC. 1000 UPC	%	VUE (UPC)	Nº DE UNIDADES	%	APLIC. 1000 UPC	%	VUE (UPC)	Nº DE UNIDADES	%	APLIC. (UPC)
1.0 FINAN. MERC. RURAL	42. COS	537	1,0	150	3 580	1,9	929	3,1	150	6 193	3,1	1 009	1,8	150	6 727	3,1	2 478
2.0 FINAN. POPULAR AO MERCADO URBANO	42. COS	5 371	10,2	150	35 807	18,6	6 620	2,4	150	44 133	21,8	7 000	12,3	150	46 666	21,3	18 991
	43. CPC	1 519	2,9	170	8 935	4,7	1 700	3,2	170	10 000	4,9	1 619	2,8	165	9 812	4,5	4 838
	45. CHP	343	0,6	180	1 906	1,0	350	0,6	180	1 944	1,0	428	0,8	180	2 367	1,1	1 119
	TOTAL OU MÉDIA	7 223	13,7	155	46 648	24,3	8 670	16,2	155	56 077	27,5	9 045	15,9	154	58 845	26,9	24 948
3.0 FINAN. ECONÔMICO AO MERCADO URBANO	42. COS	5 563	10,6	235	23 672	12,3	3 972	7,4	235	16 902	8,3	4 196	7,4	230	18 239	8,4	13 730
	43. CPC	6 404	12,1	335	19 116	9,9	6 320	14,8	335	18 866	9,2	6 681	14,7	325	20 537	9,4	19 405
	45. CHP	5 687	10,8	325	17 498	9,1	6 000	11,2	325	18 462	9,1	6 200	10,9	325	19 077	8,7	17 887
	TOTAL OU MÉDIA	17 654	33,5	293	60 286	31,3	16 292	10,4	300	54 230	26,5	17 076	30,0	295	57 873	26,5	51 022
4.0 FINAN. MÉDIO AO MERCADO URBANO	43. CPC	1 312	2,5	450	2 916	1,5	1 212	2,3	450	2 683	1,3	1 092	1,9	450	2 427	1,1	3 616
	45. CHP	2 129	4,0	490	4 345	2,2	2 006	3,7	490	4 082	2,0	2 236	3,9	490	4 563	2,1	6 365
	TOTAL OU MÉDIA	3 441	6,5	474	7 261	3,7	3 212	6,0	474	6 775	3,3	3 328	5,8	474	6 990	3,2	9 981
+ FINAN. INTERCORRENTE	45. CHP	5 785	10,9	-	-	-	6 000	11,2	-	-	-	6 300	11,0	-	-	-	18 025
5.0 EST. E GAR. AO SBPE	41. SAF	4 500	8,6	73	61 833	32,1	4 500	8,4	67	67 000	32,9	4 500	7,9	62	72 333	33,1	13 500
6.0 FINAN. DE MAT. DE CONSTR. 6.1 FINAN. AO CONS. DE MAT. DE CONSTR. (RECON)	41. SAF	900	1,7	300	3 000	1,6	900	1,7	285	3 158	1,5	950	1,7	270	3 519	1,6	2 750
	44. COE	2 946	5,6	300	9 820	5,1	2 946	5,5	285	10 337	5,1	3 276	5,7	270	12 133	5,6	9 168
	SUBTOTAL	3 846	7,3	300	12 820	6,7	3 846	7,2	285	13 495	6,5	4 226	7,4	270	15 652	7,2	11 918
HABITAÇÃO	TOTAL PARCIAL	42 936	81,5	193	192 428	100,0	43 449	81,1	184	203 770	100,0	45 484	74,8	179	218 420	100,0	131 869
6.2 REFINAN. DE INVESTIM.	41. SAF	320	0,6	-	-	-	320	0,6	-	-	-	390	0,7	-	-	-	1 030
	44. COE	975	1,9	-	-	-	975	1,9	-	-	-	1 165	2,1	-	-	-	3 115
	SUBTOTAL	1 295	2,5	-	-	-	1 295	2,4	-	-	-	1 555	2,8	-	-	-	4 145
6.3 REFINAN. DE CAP. DE GIRO	44. COE	477	0,9	-	-	-	477	0,9	-	-	-	527	0,9	-	-	-	1 481
TOTAL FINACO	TOTAL FINACO	5 616	10,7	-	-	-	5 616	10,5	-	-	-	6 308	11,1	-	-	-	17 544
7.0 FINAN. PARA SANEAMENTO	46. SFS	5 187	9,8	-	-	-	5 331	10,0	-	-	-	6 031	10,6	-	-	-	16 549
8.2 PLANEJ. LOC. INTEG.	90. DIVERSOS	420	0,8	-	-	-	420	0,8	-	-	-	460	0,8	-	-	-	1 300
9.0 COMPOS. DA RES. TÉCNICA	90. DIVERSOS	2 370	4,5	-	-	-	2 555	4,8	-	-	-	2 916	5,1	-	-	-	7 841
TOTAL GERAL	TOTAL GERAL	52 685	100,0	193	192 428	100,0	53 527	100,0	184	203 770	100,0	56 973	100,0	179	218 420	100,0	163 185
																	614 618
																	100,0

* APLICAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE HABITAÇÕES QUE REPRESENTA UM ADIANTAMENTO AO MERCADO DE HIPOTECAS, RAZÃO PELA QUAL O Nº DE HABITAÇÕES SÓ É CONSIDERADO NA COMERCIALIZAÇÃO DESSAS HABITAÇÕES, CONSIGNADAS NOS PROGRAMAS 2.0, 3.0 E 4.0 DA CARTEIRA DE HIPOTECAS.

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

QUADRO Nº 5

ORÇAMENTO PLURIANUAL DO BNH 1970/72
ANEXO 4 — APLICAÇÕES TOTAIS
VALORES EM 1000 UPC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	P R O G R A M A	1 9 7 0				1 9 7 1				1 9 7 2				T O T A L			
		APLIC. 1000 UPC	%	VUE UPC	Nº UNID.	%	APLIC. 1000 UPC	%	VUE UPC	Nº UNID.	%	APLIC. 1000 UPC	%	VUE UPC	Nº UNID.	%	APLIC. 1000 UPC
1-SAF	50-PROGR. EST. E GAR. AO SBPE	4.500	8,6	73	61.833	32,1	4.500	8,4	67	67.000	32,9	4.500	7,9	62	72.333	33,1	13.500
	61-FINANC. CONS. MAT. CONSTRUÇÃO	900	1,7	300	3.000	1,6	900	1,7	285	3.159	1,5	950	1,7	270	3.519	1,6	2.750
	62-REFINANC. DO INVESTIMENTO	320	0,6	-	-	-	320	0,6	-	-	-	390	0,7	-	-	-	1.030
	TOTAL E MÉDIA	5.720	10,9	83	64.833	33,7	5.720	10,7	77	70.159	34,4	5.940	10,3	72	75.852	34,7	17.280
2-COS	10-FINANC. AO MERC. RURAL	537	1,0	150	3.580	1,9	929	1,7	150	6.193	3,1	1.009	1,8	150	6.727	3,1	2.475
	20-FINANC. POP. AO MERC. URBANO	5.371	10,2	150	35.807	18,6	6.620	2,4	150	44.133	21,6	7.000	12,3	150	46.666	21,3	18.991
	30-FINANC. ECON. AO MERC. URBANO	5.563	10,6	235	23.672	12,3	3.972	7,4	235	16.902	8,3	4.195	7,3	230	19.239	8,4	13.730
	TOTAL E MÉDIA	11.471	21,8	182	63.059	32,8	11.521	11,5	171	67.228	33,0	12.204	21,4	170	71.632	32,8	35.196
3-CPC	20-FINANC. POP. AO MERCADO URBANO	1.519	2,9	170	8.935	4,7	1.700	3,2	170	10.000	4,9	1.619	2,9	165	9.812	4,5	4.838
	30-FINANC. ECON. AO MERC. URBANO	6.404	12,1	335	19.116	9,9	6.320	1,8	336	18.866	9,2	6.681	11,7	325	20.557	9,4	19.405
	40-FINANC. MÉDIO AO MERC. URBANO	1.312	2,5	450	2.916	1,5	1.212	2,2	450	2.693	1,3	1.092	1,9	450	2.427	1,1	3.616
	TOTAL E MÉDIA	9.235	17,5	298	30.967	16,1	9.232	17,2	293	31.559	15,4	9.392	16,5	286	32.796	15,0	27.859
4-COE	61-FINANC. CONSUM. DE MAT. CONST.	2.946	5,6	300	9.820	5,1	2.946	5,5	265	10.337	5,1	3.276	5,8	270	12.133	5,6	9.168
	62-REFINANC. DO INVESTIMENTO	975	1,8	-	-	-	975	1,8	-	-	-	1.165	2,0	-	-	-	3.115
	63-REFINANC. DO CAPITAL GIRC	477	0,9	-	-	-	477	0,9	-	-	-	527	0,9	-	-	-	1.481
	TOTAL E MÉDIA	4.398	8,3	300	9.820	5,1	4.398	18,2	265	10.337	5,1	4.968	8,7	270	12.133	5,6	13.764
5-CHP	20-FINANC. POP. AO MERC. URBANO	343	0,7	180	1.906	1,0	350	0,7	180	1.944	1,0	426	0,8	180	2.367	1,1	1.119
	30-FINANC. EC. AO MERC. URBANO	5.687	10,8	325	17.498	9,1	6.000	11,2	325	18.462	9,1	6.200	10,9	325	19.077	8,7	17.857
	40-FINANC. MÉDIO AO MERC. URBANO	2.129	4,0	490	4.345	2,2	2.000	3,7	490	4.082	2,0	2.236	3,9	490	4.563	2,1	6.365
	*-FINANC. INTERCORRENTE	5.725	10,9	-	-	-	6.000	1,2	-	-	-	6.300	11,0	-	-	-	18.026
	TOTAL E MÉDIA	13.884	26,4	344	23.749	12,3	14.350	26,8	341	24.488	12,1	15.162	26,6	341	26.007	11,9	43.396
6-SFS	70-FINANC. PARA SANEAMENTO	5.187	9,8	-	-	-	5.331	10,0	-	-	-	6.031	10,6	-	-	-	16.549
7-DIVERSOS	82-PLANEJ. LOCAL INTEGRADO	420	0,8	-	-	-	420	0,8	-	-	-	460	0,8	-	-	-	1.300
	90-COMPOS. DA RES. TÉCNICA	2.370	4,5	-	-	-	2.555	4,6	-	-	-	2.916	5,1	-	-	-	7.641
	T O T A L	52.685	100,0	193	192.428	100,0	53.527	100,0	184	203.770	100,0	56.973	100,0	179	218.420	100,0	163.185
																	814.618

*-FINANC. INTERCORRENTE - APLICAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE HABITAÇÕES QUE REPRESENTA UM ADIANTAMENTO AO MERCADO DE HIPOTECAS. RAZÃO PELA QUAL O Nº DE HABITAÇÕES SÓ É CONSIDERADA NA COMERCIALIZAÇÃO DESSAS HABITAÇÕES, CONSTATADAS NOS PROGRAMAS 2.0.3.0 E 4.0 DA CADEIRA DE HIPOTECAS.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE ASSISTENTES SOCIAIS — CFAS

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1970

SUMÁRIO GERAL

EM NCR\$ 1

RECEITA	Parcial	Subtotal	Total	DESPESA	Parcial	Subtotal	Total
		NCR\$	NCR\$		NCR\$	NCR\$	NCR\$
1.0.0.0 — RECEITAS CORRENTES				3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES			
1.1.0.0 — RECEITA TRIBUTÁRIA		52.484,10		3.1.0.0 — DESPESA DE CUSTEIO			
1.5.0.0 — RECEITAS DIVERSAS		2.430,00	54.864,10	3.1.1.0 — Pessoal	13.250,00		
				3.1.2.0 — Material de Consumo	1.770,00		
				3.1.3.0 — Serviços de Terceiros	18.240,00		
				3.1.4.0 — Encargos Diversos	8.940,00	42.200,00	
				3.2.0.0 — TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
				3.2.1.0 — Contribuições para a Previdência Social	3.200,00		
				3.2.2.0 — Contribuições para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	930,00		
				3.2.9.0 — Diversas Transferências Correntes	300,00	4.430,00	46.630,00
				Superavit			8.234,10
			54.864,10				54.864,10
Superavit do orçamento corrente			8.234,10	4.0.0.0 — DESPESA DE CAPITAL			
				4.1.0.0 — INVESTIMENTOS			
				4.1.3.0 — Material Permanente			8.234,10
			8.234,10				8.234,10

RESUMO

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
	NCR\$	NCR\$
Receitas e Despesas Correntes	54.864,10	46.630,00
Receitas e Despesas de Capital		8.234,10
TOTAIS	54.864,10	54.864,10

José Guimarães Filho, Presidente AS nº 24 — CRAS — 7ª Região. — Maria Alice Corrêa, 2ª Tesoureira AS nº 210 — CRAS — 7ª Região. — Juvenal Ferreira Fortes Filho, Técnico em Contabilidade CRC nº 25.817. (Nº 011.880 — 20-3-70 — NCR\$ 67,50)

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS Nº 60/70

PORTARIAS DO PRESIDENTE

Nº 544, de 24.3.70 — Nomeia Niral do Ambra, nº 285.112, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento (B), símbolo 2-C, Responsável pelo Grupamento de Orientação e Controle da Inscrição cessando, conseqüentemente, os efeitos da PT nº IPR-491.70; nº 545, de 24.3. de 1970 — Nomeia Paulo Affonso Dantas, nº 302.183, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Adjunto da Secretaria do Pessoal, símbolo 2-C, ficando, conseqüentemente, exonerado do cargo em comissão de Inspetor-

Geral (F), símbolo 2-C, Responsável pelo Grupo de Serviços Técnico-Administrativos da IDC.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 78, de 1970

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1970

O Diretor dos Serviços Gerais de Administração, usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução nº 75, de 26 de maio de 1966, resolve:

Nº 37 — Designar Nadja dos Santos Silva, Escriturário, nível 8-A, matrícula 2.124.188, para substituir Lygia Soares Monteiro, na Função

Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Orientação (GIO), da Seção de Protocolo (GIP), do Serviço de Comunicações (SGI), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Relação nº 79/70

PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 1970

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 628 — Conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central

e Órgãos Locais, de acordo com o parágrafo único, inciso III, do artigo 101, com os proventos fixados nos termos da alínea a, do inciso I, do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, a Maria de Lourdes Oliveira, Oficial de Seguros, nível 16-C, matrícula número 1.900.829.

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 1970

Nº 671 — Dispensar, a pedido, nos termos do artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antonio Barros do Couto, Agregado 4-F, matrícula nº 1.900.611, da Função Gratificada símbolo 1-F, de Chefe de Gabinete (CDA), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Qua-

dro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 672 — Designar Urbano Henrique Magalhães Almeida, Procurador de 2ª categoria, matrícula número 1.697.694, para exercer a Função Certificada, símbolo 1-F, de Chefe de Gabinete (CDA), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 673 — Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Leibnitz Vieira Reis, Engenheiro, nível 21-A, matrícula nº 2.279.413, do cargo, em comissão, símbolo 4-C,

de Chefe da Divisão de Administração de Bens (DCA), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 674 — Nomear, nos termos do inciso III, do artigo 12, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Manoel Eaptista de Castro, para exercer o cargo, em comissão, símbolo 4-C, de Chefe da Divisão de Administração de Bens (DCA), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — *Ayrton Aché Pillar*, Presidente.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

EDITAL

Concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Cirurgia da Escola Paulista de Medicina.

De ordem do Senhor Diretor em exercício, Professor Doutor Horácio Kneese de Mello, faço público que estarão abertas, na Secretaria da Escola Paulista de Medicina, à Rua Botucatu nº 720, São Paulo, as inscrições ao concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Cirurgia Torácica do Departamento de Cirurgia, pelo prazo de 180 dias, contados de 3 de março de 1970.

Poderão concorrer ao cargo os portadores do Título de Doutor, Professores-adjuntos, docentes livres ou pessoas de alta qualificação científica, a juízo da Congregação, pelo voto de 2/3 de seus membros.

A inscrição ao Concurso será feita mediante apresentação de um requerimento ao Diretor, instruído com os seguintes documentos:

- I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II — Atestados de sanidade física e mental, e de idoneidade moral;
- III — Prova de estar em dia com as obrigações militares;
- IV — Título de eleitor;
- V — Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em Concurso, em 6 vias;
- VI — Prova de pagamento da taxa respectiva;
- VII — Folha corrida da polícia.

O processamento do concurso obedecerá o Regimento da Escola Paulista de Medicina e normas do Conselho Departamental, de acordo com a lei vigente.

O concurso constará:

- I — Avaliação de títulos;
- II — Prova prática;
- III — Prova didática.

O programa da disciplina em referência foi aprovado pelo Conselho Departamental em 20 de fevereiro de 1970 e encontra-se em anexo ao presente edital.

São Paulo, 3 de março de 1970. — *Marily Tereza Galvani*, Chefe de Secretaria — *Horácio Kneese de Mello*, Diretor em exercício.

PROGRAMA DA DISCIPLINA DE CIRURGIA TORÁCICA DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

- 1 — Pré e pós-operatório em Cirurgia Torácica.
- 2 — Parada cardíaca e recuperação.

- 3 — Traumatismo torácicos.
- 4 — Ateções cirúrgicas da pleura.
- 5 — Neoplasias do pulmão.
- 6 — Tumores do mediastino.
- 7 — Ateções supurativas do pulmão.
- 8 — Princípios do tratamento cirúrgico da tuberculose pulmonar.
- 9 — Aneurismas da aorta torácica.
- 10 — Ateções cirúrgicas do pericárdio.
- 11 — Princípios de circulação extracorpórea na cirurgia.
- 12 — Cardiopatias congênitas aórticas: fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.
- 13 — Cardiopatias congênitas cianóticas: fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.
- 14 — Cardiopatias adquiridas: fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.
- 15 — Bloqueio cardíaco e marca-passo cardíaco.
- 16 — Coronariopatias: revascularização do miocárdio.
- 17 — Ateções congênitas do pulmão. Enfisema bolhoso. Cistos aéreos do pulmão.
- 18 — Ateções cirúrgicas do diafragma.
- 19 — Malformações, deformidades e tumores da parede torácica.
- 20 — Hipotermia em cirurgia cardíaca.

EDITAL

Concurso para provimento do cargo de Neurocirurgia do Departamento de Neurologia da Escola Paulista de Medicina.

De ordem do Senhor Diretor em exercício, Professor Doutor Horácio Kneese de Mello, faço público que estarão abertas, na Secretaria da Escola Paulista de Medicina, à Rua Botucatu nº 720, São Paulo, as inscrições ao concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Neurocirurgia do Departamento de Neurologia, pelo prazo de 180 dias, contados de 3 de março de 1970.

Poderão concorrer ao cargo os portadores do Título de Doutor, Professores-adjuntos, docentes livres ou pessoas de alta qualificação científica, a juízo da Congregação, pelo voto de 2/3 de seus membros.

A inscrição ao Concurso será feita mediante apresentação de um requerimento ao Diretor, instruído com os seguintes documentos:

- I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II — Atestados de sanidade física e mental e de idoneidade moral;

III — Prova de estar em dia com as obrigações militares;

IV — Título de eleitor;

V — Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em Concurso, em 6 vias;

VI — Prova de pagamento da taxa respectiva;

VII — Folha corrida da polícia.

O processamento do concurso obedecerá o Regimento da Escola Paulista de Medicina e norma do Conselho Departamental, de acordo com a lei vigente.

O concurso constará de:

I — Avaliação de títulos;

II — Prova prática;

III — Prova didática.

O programa da disciplina em referência foi aprovado pelo Conselho Departamental em 20 de fevereiro de 1970 e encontra-se em anexo ao presente edital.

São Paulo, 3 de março de 1970. — *Marily Tereza Galvani*, Chefe de Secretaria. — *Horácio Kneese de Mello*, Diretor em exercício.

PROGRAMA DA DISCIPLINA DE NEUROCIRURGIA DO DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA

- 1 — Estado atual da Neurocirurgia e importância para o médico prático.
- 2 — Clínica da hipertensão intracraniana.
- 3 — Clínica da hipertensão intracraniana.
- 4 — Cefaléia. Fisiopatologia e clínica.
- 5 — Vômito. Fisiopatologia e clínica.
- 6 — Consciência na hipertensão intracraniana. Fisiopatologia e clínica.
- 7 — Semiologia neurocirúrgica. Artteriografia cerebral.
- 8 — Semiologia. Pneumoencefalografia.
- 9 — Semiologia. Mielografia.
- 10 — Síndromes corticais.
- 11 — Tumores do lobo frontal.
- 12 — Tumores do lobo parietal.
- 13 — Tumores do lobo temporal.
- 14 — Meningiomas da base.
- 15 — Tumores do 3º ventrículo e núcleos da base.
- 16 — Síndromes optoquiasmáticas.

17 — Adenomas da hipófise.

18 — Síndromes da fossa posterior.

19 — Tumores de linha média. Menioblastoma.

20 — Tumores cerebrales.

21 — Tumores do ângulo ponto.

22 — Síndromes de compressão medular.

23 — Síndromes radiculares. Hérnia de disco.

24 — Algias da face. Neuralgia da trigêmeo.

25 — Cirurgia dos nervos periféricos.

26 — Física e fisiopatologia dos traumas crânio-encefálicos.

27 — Clínica de traumatismos crânio-encefálicos.

28 — Cuidados gerais nos traumatismos crânio-encefálicos.

29 — Trauma raquimedular. Fisiopatologia.

30 — Trauma raquimedular. Clínica.

31 — Hidrocefalia.

Dias 12-3 a 2-12-70

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº 03-70

Alienação de Veículos

Concorrência pública para venda de 9 (nove) veículos, no estado em que se encontram, sendo: 7 (uma) Kombi (standard), ano 1967; 1 (um) Aero Willys ano 1963; 3 (três) Jeep Willys ano 1963; 1 (uma) Pick-up Willys ano 1963; 2 (duas) Rural Willys ano 1963; 1 (uma) Rural Willys ano 1964.

Os interessados poderão examinar os veículos na Seção de Transportes e obter esclarecimentos e formulários na Prefeitura Universitária, Serviço de Transportes e Zeladoria — Bloco SC-10 — Campus Universitário, diariamente das 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas.

As propostas apresentadas, em envelope fechado e rubricado no fecho, serão recebidas até às 15 horas do dia 25 de abril de 1970.

Brasília, 25 de março de 1970. — *José Roberto Resende* — *Francisco Assis de Lima* — *José Ismail Pifano*.

Dias: 30 e 31-3 — 1-4-70 (Nº 991-B — 25.3.70 — NCR\$ 13,00)

BANCO DO BRASIL S. A. CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR

COMUNICAÇÃO

A Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S. A. torna público que, com base no Decreto nº 65.199, de 19-9-69, concedeu os benefícios de "draw-back" para os seguintes casos:

DITEC-BD-70

- | | | |
|----|---------|--|
| 73 | 2-3-70 | Eriez Produtos Magnéticos e Metalúrgicos Ltda. |
| 74 | 2-3-70 | Stieletrônica — Sociedade Técnica de Iluminação. |
| 75 | 2-3-70 | Burroughs do Brasil Máquinas Ltda. |
| 76 | 4-3-70 | Sandvik do Brasil S. A. Indústria e Comércio. |
| 77 | 3-3-70 | Traubomatic Indústria e Comércio Ltda. |
| 78 | 4-3-70 | Burroughs do Brasil Máquinas Ltda. |
| 79 | 4-3-70 | Robert Bosch do Brasil Ltda. |
| 80 | 5-3-70 | Metalac S. A. Indústria e Comércio. |
| 81 | 5-3-70 | Laboratórios Parke Davis Ltda. |
| 82 | 5-3-70 | Burroughs do Brasil Máquinas Ltda. |
| 83 | 5-3-70 | Metalac S. A. Indústria e Comércio. |
| 84 | 9-3-70 | Eucatex S. A. Indústria e Comércio. |
| 85 | 10-3-70 | S. A. Cortume Carioca. |
| 86 | 10-3-70 | Robert Bosch do Brasil Ltda. |
| 87 | 11-3-70 | S. A. Cortume Carioca. |
| 88 | 11-3-70 | Norton S. A. Indústria e Comércio. |
| 89 | 13-3-70 | Vulcanus do Brasil Indústria e Comércio S. A. |
| 90 | 11-3-70 | Exportadora Catarinense de Fumos S. A. |
| 91 | 12-3-70 | Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração. |
| 92 | 13-3-70 | Vulcanus do Brasil Indústria e Comércio S. A. |
| 93 | 12-3-70 | Sandvik do Brasil S. A. Indústria e Comércio. |
| 94 | 12-3-70 | Sandvik do Brasil S. A. Indústria e Comércio. |
| 95 | 13-3-70 | Hermes Precisa S. A. Máquinas para Escritório. |
- Rio de Janeiro (RJ), 20 de março de 1970. — *Benedicto Fonseca Moreira*, Diretor. — *Euclides Parentes de Miranda*, Chefe do Departamento Geral.